



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Controladoria Setorial

SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 030/2020

Processo SEI nº 1190.01.0012433/2019-60

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral o assessoramento da Subsecretaria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – STE/SEF na implementação do gerenciamento de riscos do Processo de Execução da Dívida Pública Estadual, incluindo-se o processo de produção de informações gerenciais, e tendo por objetivos específicos:

- avaliar a execução orçamentária, financeira e contábil dos contratos da dívida;
- gerenciar os riscos da dívida;
- gerar informações gerenciais para subsidiar as tomadas de decisão relativas às estratégias de renegociação/reestruturação de dívidas e aos processos de contratação de operações de crédito.

Situação encontrada
Considerando o escopo do trabalho, destacam-se como os principais resultados e conclusões: Levantamento dos eventos de riscos, num total de 46 sendo, 1 extremo, 2 altos, 24 médios e 19 baixos. Os riscos foram classificados nas categorias: pessoas (3), processos (22), ambiente tecnológico (4), conformidade/regulamentação (4), eventos externos (12) e imagem (1).
Recomendação
Avaliação pela Alta Direção de priorizar investimento nos processos informatizados, junto a STI; que as ações de tratamento sejam implementadas dentro de um ano; que seja realizada auditoria no processo, após a implementação do tratamento de riscos; e que seja comunicado o resultado do trabalho aos gestores do processo e à Alta Direção, para que em conjunto, possam buscar os recursos necessários para viabilizar o tratamento dos riscos. Atenção especial deve ser dada aos eventos de riscos extremo, altos e médios identificados, devido aos impactos que eles podem provocar no atingimento dos objetivos do processo e a necessidade de se efetuar o monitoramento dos riscos identificados, no intuito de validar os resultados apontados, assim como identificar novos riscos que porventura apareçam.

Controladoria Setorial, 18 de dezembro de 2020.